



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TEÓFILO OTONI MG
SISPREV-T/O**

Rua Epaminondas Otoni , nº 665 – Edifício Satélite 7º Andar Centro.

ATO DE APOSENTADORIA


Portaria nº 06/2013

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS À SERVIDOR **MARCOS
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA****

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005, ao servidor **MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 2046, CPF: 242.610.766-91, no cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇOS**, nível 2, Grau “Q”, com direito a perceber seus proventos referentes a este cargo a partir de **01/02/2013**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2013.

Teófilo Otoni (MG), 04 fevereiro de 2013.


Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV-TO

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO

Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013

TEÓFILO OTONI - MG